



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 122/2021 TABOÃO/TO, 12 DE ABRIL DE 2021.-“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM REGIME DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 12 de abril de 2021 o Servidor, Senhor Vanderlan Dias Oliveira, portador da RG 56.905 SSP/TO e CPF 575.495.751-34, para o cargo em comissão de Secretário Municipal Transportes, Trânsito e Segurança Pública, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, Aos 12 dias do mês de abril de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 121/2021-TABOÃO/TO, 12 DE ABRIL DE 2021.-“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM REGIME DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 12 de abril de 2021 o Servidor, Senhor Diego Henrique Silvério Costa, portador do RG 4.884.784

SSP/TO e CPF 734.669.131-87, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Compras e Licitações, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, Aos 12 dias do mês de abril de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 120/2021 -TABOÃO/TO, 12 DE ABRIL DE 2021.-“EXONERAR SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar do cargo em comissão o servidor, senhor Diego Henrique Silvério Costa, portador do RG 4.884.784 SSP/TO e CPF 734.669.131-87, nomeado pelo decreto nº 018/2021, para o cargo de Diretor de Licitações e Pregoeiro, deste município;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, Aos 12 dias do mês de abril de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 119/2021-TABOÃO/TO, 12 DE ABRIL DE 2021.-“EXONERAR SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar do cargo em comissão o servidor, senhor Vanderlan Dias Oliveira, portador da RG 56.905 SSP/TO e CPF 575.495.751-34, nomeado pelo decreto nº 003/2021, para o cargo de Secretário Municipal de Compras e Licitações, deste município;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Aos 12 dias do mês de abril de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 040-TABOCÃO/TO, 13 DE ABRIL DE 2021. “CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO, para custear despesas em viagem de Tabocão a Palmas do Tocantins, assuntos no Assessoria Jurídica e assinar Termo de Cooperação na Seagro, no dia 13 de abril de 2021.

Saída as 7h30min, com retorno às 18h do mesmo dia.

Forma de pagamento por depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 058/2021/ADM/RH**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabocão

Contratado: RAFAEL BEZERRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n. ° 10.981-05 Emissor SSP/TO, CPF n. ° 040.312.091-85

Objeto: Contratação do profissional, para prestação de serviços, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, o Srº RAFAEL BEZERRA DA SILVA. Atendendo assim a necessidade do Município, no sentido de atender a demanda

Vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021

Valor Estimado: R\$11.000,00 (onze mil reais).

Dotação Orçamentária: 03.04.122.5002.2003 31.90.04 do orçamento vigente

Elemento: 3.1.90.04

Fonte: Prefeitura Municipal de Tabocão

Signatários: Wagner Teixeira de Farias e Rafael Bezerra da Silva

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 59/2021/FMS.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão/TO.

Contratado: VINÍCIUS TEYDI GOYA inscrito no RG de Nº 10.655.122-0 SSP/TO e CPF: 07934175973.

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como MÉDICO AMBULATORIAL na Unidade Básica de Saúde atendendo assim dar continuidade aos trabalhos no sentido de atender a demanda, devidamente autorizado pela lei municipal nº 014/2020.

Vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021.

Valor Estimado: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO à importância de R\$ 202.200,00 (duzentos e Dois Mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde:

000090.000002.000001.000010.000302.005003.2.071.339036, ou 000026.000002.000001.000010.000122.005003.2.024.339036.Fonte:

Fundo Municipal de Saúde.

Signatários: Maria Odete Da S. S. Guimarães e Vinícius Teydi Goya.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 060/2021/ADM/RH**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabocão

Contratado: FRANCISCO DE ASSIS PERREIRA DA SILVA,



portador da Cédula de Identidade RG n. °381.558, SSP/TO, CPF n.° 709.043.671-34.

Objeto: Contratação do profissional, para prestação de serviços, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, o Sr° FRANCISCO DE ASSIS PERREIRA DA SILVA. Atendendo assim a necessidade do Município, no sentido de atender a demanda

Vigência: 04/03/2021 a 31/12/2021

Valor Estimado: R\$10.926,66 (dez mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 03.04.122.5002.2003 31.90.04 do orçamento vigente

Elemento: 3.1.90.04

Fonte: Prefeitura Municipal de Tabocão

Signatários: Wagner Teixeira de Farias e Francisco de Assis Pereira da Silva

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 061/2021/FME

Contratante: Fundo Municipal de Educação e Secretária municipal de Educação

Contratado: ROBSON OLIVEIRA DA ROCHA, portador da Cédula de Identidade RG n. ° 828.984, SSP/TO, CPF n. ° 009.164.541-77.

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como VIGIA.

Vigência: 01/04/2021 a 31/12/2021

Valor Estimado: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 29.12.361.5004.2.016

Elemento: 31.90.04

Fonte: Fundo Municipal de Educação

Signatários: Elda Cardoso de Carvalho Farias e Robson Oliveira da Rocha

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 062/2021/FME

Contratante: Fundo Municipal de Educação e Secretária municipal de Educação

Contratado: ADALZIZO GONCALVES SOBRINHO, portador da Cédula de Identidade RG n. ° 447.990 Emissor SSP/TO, CPF n. ° 178.576353-91.

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como VIGIA.

Vigência: 01/04/2021 a 31/12/2021

Valor Estimado: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 29.12.361.5004.2.016

Elemento: 31.90.04

Fonte: Fundo Municipal de Educação

Signatários: Elda Cardoso de Carvalho Farias e Adalzizo Gonçalves Sobrinho

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 063/2021/FME

Contratante: Fundo Municipal de Educação e Secretária municipal de Educação

Contratado: RAIMUNDO NONATO SOARES SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n. ° 981831. Emissor SSP/TO, CPF n. °130.915.142-34.

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como VIGIA.

Vigência: 01/04/2021 a 31/12/2021

Valor Estimado: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 29.12.361.5004.2.016

Elemento: 31.90.04

Fonte: Fundo Municipal de Educação

Signatários: Elda Cardoso de Carvalho Farias e Raimundo Nonato Soares Silva

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 064/2021/ADM/RH

Contratante: Fundo Municipal de Educação

Contratado: IZIDORIO PACHÊCO LIMA, portador da Cédula de Identidade RG n. ° 1.468.612 Emissor SSP/TO, CPF n. ° 402.467.291-49.

Objeto: Contratação do profissional, para prestação de serviços, como

MOTORISTA no sentido de atender a demanda.

Vigência: 12/04/2021 a 31/12/2021

Valor Estimado: R\$12.653,33 (doze mil seiscentos e cinquenta e três mil e trinta e três reais)

Dotação Orçamentária: 03.0315.04.122.5002.2003

Elemento: 3.1.90.04

Fonte: Fundo Municipal de Educação

Signatários: Elda Cardoso de Carvalho Farias e Izidorio Pacheco Lima

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO
Nº 001/2021/FME/RH

Pelo presente Termo de DISTRATO, que entre si celebram, de um lado o CONTRATANTE o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO-TO INSCRITA PELO CNPJ: DE Nº 17.539.627.0001-40 representada pela Secretária Municipal Sr.ª. Elda Cardoso de Carvalho Faria, portadora da RG 653.576 SSP/TO e

CPF 895.432.031-72, residente à Fazenda Recanto dos Buritis – Zona Rural, SSP/TO, e do outro lado, ADALZIZO GONCALVES SOBRINHO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 447.990 Emissor SSP/TO, CPF n.º 178.576.353-91, no uso de suas atribuições conferidas pelo contrato Temporário, doravante denominados DISTRATANTES, firmam o presente Termo de Distrato, de forma consensual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Clausula 1º - DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o distrato do contrato nº 001/2021 FME/RH, de prestação de serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de comum acordo;

Clausula 2º – DA VIGÊNCIA:

Este termo de distrato entra em vigor no dia 31 de março de 2021;

Clausula 3º – DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente distrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.0315.04.122.5002.2003.3.1.90; Fonte: Prefeitura Municipal de Tabocão;

Clausula 5º – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guaraí – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de distrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, aos 31 dias do mês de março de 2021.

Elda Cardoso de Carvalho Faria
(distratante)

ADALZIZO GONCALVES SOBRINHO
(distratante)

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO
Nº 002/2021/FME/RH**

Pelo presente Termo de DISTRATO, que entre si celebram, de um lado o CONTRATANTE o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO-TO INSCRITA PELO CNPJ: DE Nº

17.539.627.0001-40 representada pela Secretária Municipal Sr.ª. Elda Cardoso de Carvalho Faria, portadora da RG 653.576 SSP/TO e CPF 895.432.031-72, residente à Fazenda Recanto dos Buritis – Zona Rural, SSP/TO, e do outro lado, RAIMUNDO NONANTO SOARES SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 981831 Emissor SSP/TO, CPF n.º. 130.915.142-34, no uso de suas atribuições conferidas pelo contrato Temporário, doravante denominados DISTRATANTES, firmam o presente Termo de Distrato, de forma consensual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Clausula 1º - DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o distrato do contrato nº 002/2021 FME/RH, de prestação de serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de comum acordo;

Clausula 2º – DA VIGÊNCIA:

Este termo de distrato entra em vigor no dia 31 de março de 2021;

Clausula 3º – DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente distrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.0315.04.122.5002.2003.3.1.90; Fonte: Prefeitura Municipal de Tabocão;

Clausula 5º – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guaraí – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de distrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, aos 31 dias do mês de março de 2021.

Elda Cardoso de Carvalho Faria
(distratante)

RAIMUNDO NONANTO SOARES SILVA
(distratante)

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO
Nº 003/2021/FME/RH**

Pelo presente Termo de DISTRATO, que entre si celebram, de um lado o CONTRATANTE o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO-TO INSCRITA PELO CNPJ: DE Nº 17.539.627.0001-40 representada pela Secretária Municipal Sr.^a. Elda Cardoso de Carvalho Faria, portadora da RG 653.576 SSP/TO e CPF 895.432.031-72, residente à Fazenda Recanto dos Buritis – Zona Rural, SSP/TO, e do outro lado, ROBSON OLIVEIRA DA ROCHA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 828.984 Emissor SSP/TO, CPF n.º 009.164.541-77, no uso de suas atribuições conferidas pelo contrato Temporário, doravante denominados DISTRATANTES, firmam o presente Termo de Distrato, de forma consensual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Clausula 1º - DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o distrato do contrato nº 003/2021 FME/RH, de prestação de serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de comum acordo;

Clausula 2º – DA VIGÊNCIA:

Este termo de distrato entra em vigor no dia 31 de março de 2021;

Clausula 3º – DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente distrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.0315.04.122.5002.2003.3.1.90; Fonte: Prefeitura Municipal de Tabocão;

Clausula 5º – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guaraí – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de distrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, aos 31 dias do mês de março de 2021.

Elda Cardoso de Carvalho Faria
(distratante)

ROBSON OLIVEIRA DA ROCHA
(distratante)

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº 029/2021/FME/RH

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO-TO, representada pelo Prefeito Municipal Sr.^o. WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS portador do RG 381.558 SSP/TO e CPF 709.043.671-34, residente à Rua Avenida Camélias s/n – Centenário, e do outro lado como CONTRATADO o Sr.^o JOSIVAN FERREIRA SOUZA, brasileiro, residente neste Município de Tabocão, Estado do Tocantins, portador da Cédula de Identidade RG n.º 911.222 Emissor SSP/TO, CPF n.º 044.269.061-48, cujo contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes;

Clausula 1º - DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o distrato do contrato nº 029/2021 FME/RH, de prestação de serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de comum acordo;

Clausula 2º – DA VIGÊNCIA:

Este termo de distrato entra em vigor no dia 05 de abril de 2021;

Clausula 3º – DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente distrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.0315.04.122.5002.2003.3.1.90; Fonte: Prefeitura Municipal de Tabocão;

Clausula 5º – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guaraí – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de distrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, aos 05 dias do mês de abril de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
(distratante)

JOSIVAN FERREIRA SOUZA
(distratante)

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº 036/2021/ADM/RH



Pelo presente Termo de DISTRATO, que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 37.421.112/0001-26, com sede administrativa na Avenida Vitória Régia, s/nº, centro, neste ato representado pelo seu Gestor Municipal Srº. WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS portador do RG 381.558 SSP/TO e CPF 709.043.671-34, residente à Rua Avenida Camélias s/n – Centenário, e do outro lado, JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 673.103 Emissor SSP/TO, CPF n.º 227.249.401-30, no uso de suas atribuições conferidas pelo contrato Temporário, doravante denominados DISTRATANTES, firmam o presente Termo de Distrato, de forma consensual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Clausula 1º - DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o distrato do contrato nº 036/2021 ADM/RH, de prestação de serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de comum acordo;

Clausula 2º – DA VIGÊNCIA:

Este termo de distrato entra em vigor no dia 8 de abril de 2021;

Clausula 3º – DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente distrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.0315.04.122.5002.2003.3.1.90;
Fonte: Prefeitura Municipal de Tabocão;

Clausula 5º – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guarai – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de distrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
distratante

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
(distratante)



**Diário Oficial Eletrônico
de Fortaleza do Tabocão -TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias
Prefeito**

**Josué Albino Cardoso
Secretário de Administração**

Editado pela Secretaria de Administração